ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 092/2020 – GP/PMFP

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.LANA MARA CABRAL,CPF 075.414.084-92, matricula nº 6791, ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$231,27 (duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) totalizando R\$115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar de uma REUNIÃO COM O HOŜPITAL PSIQUIATRA DIRETOR DO MACHADO, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2020, no Hospital João Machado, localizado na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 1700 - Tirol - CEP: 59015-350 -Natal/RN.

Art. 2º— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 20 de agosto de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIROPrefeita Municipal

Publicado por: Alyssandro Henrique Quirino da Silveira Código Identificador:75720653

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2020. Edição 2341 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/